

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

A Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Saúde Bucal, a serem ofertados no município de Dourados-MS, conforme as disposições deste regulamento

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo selecionar candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.
- 1.2. Os cursos serão ofertados no município de Dourados-MS.
- 1.3. O Processo Seletivo será regido por este regulamento e executado pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”.
- 1.4. A inscrição é válida para apenas um dos cursos. Não é possível realizar inscrição para os dois cursos técnicos simultaneamente, pois as provas do processo seletivo ocorrem no mesmo dia e no mesmo horário.

### 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. Serão ofertadas inscrições limitadas para o processo seletivo conforme o número de vagas descritas no quadro abaixo:

Curso Técnico	Inscrições	Número de vagas	Município de Execução
Curso Técnico em Saúde Bucal	80	40	Dourados
Curso Técnico em Enfermagem	60	30	

- 2.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo estabelecido para cada curso, sendo consideradas válidas as primeiras inscrições realizadas dentro do período estipulado.
- 2.3 O período de inscrição será de 04 de maio a 11 de maio de 2026.
- 2.4. As inscrições serão feitas apenas de forma *on line* e deverão ser realizadas no site oficial da Escola Técnica do SUS, conforme orientações disponibilizadas. Acesse o endereço: <https://www.etsus.ms.gov.br/>
- 2.5. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - I- Documento oficial de identificação com foto;
  - II – Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 2.5.1. O documento oficial de identificação com foto, poderá ser:
  - a) Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou RG (Registro Geral);
  - b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 2.5.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis e em mau estado de conservação.

### 3. DO LOCAL E DATA DA PROVA

- 3.1. O Processo Seletivo será realizado no município de Dourados-MS.
- 3.2. A prova escrita objetiva será aplicada no dia **13 de maio de 2026, às 19 horas**, no seguinte local: Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) Professora Evanilde Costa da Silva. Endereço: R. Francisco Feitosa Sobreira, 1465 - Jardim Água Boa, Dourados - MS, 79840-480.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção será realizada por meio de prova escrita objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A prova será composta por 18 (dezoito) questões e pelas seguintes áreas de conhecimento:

I – Língua Portuguesa (8 questões- total de 4,0 pontos);

II – Matemática (5 questões- total: 3,0 pontos);

III – Conhecimentos Gerais/Atualidades (5 questões-total: 3,0 pontos).

4.3. A prova terá valor total de 10,0 (dez) pontos.

4.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de **6,0 (seis) pontos**.

4.5. O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo II desse Regulamento

4.5. Será composta uma comissão, com servidores da escola, que ficará responsável pela elaboração/ correção das provas, critérios/ realização/ análise das entrevistas e análise dos recursos.

#### **5. DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA (SE HOVER)**

5.1 caso o número de candidatos aprovados na prova escrita seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizada uma segunda etapa, de caráter classificatório, consistente em entrevista individual.

5.2. As entrevistas poderão ser feitas de forma presencial ou à distância (*online*). No caso de ser *on line*, a escola se responsabiliza em disponibilizar um local adequado, com os equipamentos necessários (computador, câmara, áudio) para a realização da entrevista.

5.3. O local, horário e critérios da entrevista serão divulgados no site da escola.

Acesse o endereço: <https://www.etsus.ms.gov.br/>

5.4. A entrevista será conduzida por banca composta por até 3 (três) profissionais.

5.5. Para o Curso Técnico em Saúde Bucal, a banca deverá contar com, no mínimo, 1 (um) profissional da área de Odontologia.

5.6. Para o Curso Técnico em Enfermagem, a banca deverá contar com, no mínimo, 1 (um) profissional da área de Enfermagem.

5.7. As datas das entrevistas serão divulgadas após o resultado da prova escrita, no site da escola, conforme cronograma constante no Anexo I. Acesse o endereço: <https://www.etsus.ms.gov.br/>

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior pontuação na prova escrita;

II – Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

III – Melhor desempenho na entrevista (quando houver).

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá interposição de recurso por parte do candidato em dois momentos do processo seletivo:

a) Após a divulgação do resultado da prova objetiva;

b) Após a divulgação do resultado da etapa de entrevista.

7.2. O prazo para interposição dos recursos será de **02 (dois) dias úteis**, conforme data estipulada no cronograma do Anexo I.

7.3. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente por meio eletrônico**, no site oficial da instituição responsável pelo processo seletivo, em campo específico destinado a essa finalidade. Acesse o endereço: <https://www.etsus.ms.gov.br/>

7.4. O candidato deverá fundamentar de forma clara, objetiva e consistente o seu recurso, sendo vedada a apresentação de documentos novos não anexados no momento oportuno, salvo quando expressamente solicitado.

7.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido, enviados por outros meios ou que não atendam às orientações deste Regulamento.

7.6. Os recursos serão analisados pela comissão responsável pelo processo seletivo, e a decisão proferida terá caráter **definitivo e irrecorrível**.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado de cada etapa e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados no site oficial da Escola Técnica do SUS, conforme cronograma constante no Anexo I. Acesse o endereço: <https://www.etsus.ms.gov.br/>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”.

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	04/05 a 11/05/2026
Aplicação da prova	13/05/2026
Divulgação do resultado da prova	19/05/2026
Prazo para recursos	21/05 a 22/05/2026
Entrevistas (se houver)	28/05 a 29/05/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	03/06/2026
Prazo para recursos	8/06 a 09/06/2026
Resultado final	12/06/2026

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa priorizará a compreensão, interpretação e análise de textos, além de conhecimentos básicos de gramática normativa, contemplando:

**1. Interpretação de Texto:** Compreensão global de textos; Identificação do tema e da ideia principal; Localização de informações explícitas e implícitas; Inferência de sentido de palavras e expressões no contexto; Interpretação de textos informativos, especialmente relacionados à área da saúde. **2. Gêneros Textuais:** Texto informativo e expositivo; Textos de divulgação científica e educativa. **3. Ortografia Oficial:** Escrita correta das palavras; Uso adequado de acentuação gráfica. **4. Pontuação:** Uso de vírgula; Uso de ponto final e outros sinais básicos. **5. Classes de Palavras:** Substantivo; Adjetivo; Verbo (identificação e uso em frases simples). **6. Estrutura da Frase:** Identificação do sujeito e do predicado, Concordância básica (verbal e nominal). **7. Uso da Crase:** Emprego do acento indicativo de crase em situações comuns

### MATEMÁTICA

A prova de Matemática avaliará conhecimentos básicos aplicados ao cotidiano e à prática em saúde, com foco em cálculos simples e raciocínio lógico, incluindo:

**1. Operações Fundamentais:** Adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo as quatro operações. **2. Regra de Três Simples:** Relação entre grandezas proporcionais; Aplicação em situações do cotidiano (ex.: dosagem de medicamentos). **3. Razão e Proporção:** Conceito de razão; Proporções diretas; Aplicação prática. **4. Porcentagem:** Cálculo de porcentagens; Aumento e desconto percentual; Aplicações no dia a dia. **5. Sistema de Medidas:** Unidades de medida de volume (litro, mililitro); Conversão entre unidades. **6. Matemática Aplicada à Saúde:** Cálculos básicos relacionados à dosagem de medicamentos; Divisão de quantidades em partes iguais; Interpretação de problemas práticos

### CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

O conteúdo de Atualidades abrangerá temas contemporâneos de relevância nacional e internacional, incluindo:

**1. Meio Ambiente e Sustentabilidade:** Mudanças climáticas; Preservação ambiental; Desenvolvimento sustentável; Importância de biomas como a Amazônia. **2. Geopolítica e Relações Internacionais:** Conflitos internacionais recentes; Impactos econômicos e sociais de guerras; Papel de blocos econômicos como o BRICS. **3. Tecnologia e Sociedade:** Avanços em inteligência artificial; Ética no uso da tecnologia; Impactos das tecnologias digitais no cotidiano. **4. Economia Global:** Globalização; Crescimento de fintechs e moedas digitais; Transformações no mercado de trabalho; **5. Migrações e Questões humanitárias:** Crises migratórias; Refugiados; Impactos sociais e econômicos. **6. Saúde Global (visão ampliada):** Sistemas de saúde no mundo, respostas a pandemias; Cooperação internacional em saúde; **7. Sistema de Saúde no Brasil:** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Acesso universal, equidade e integralidade; **7. Tecnologias em Saúde:** Uso da telemedicina; Inovações tecnológicas no cuidado à saúde; Acesso à informação em saúde.